

LEI No: 248/94



CABINETE DO PREFEITO

**ABRE UM CREDITO
SUPLEMENTAR NO VALOR
DE CRS 90.700.000,00**



LEI Nº 248/94, DE 04 DE ABRIL DE 1994.

"ABRE UM CREDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 90.700.000,00 (NOVENTA MILHÕES E SETESCENTOS MIL CRUZEIROS REAIS".

VITOR JOSE DELLA FLORA VESZ, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Camara Municipal de Vereadores aprovou e ele sancionou e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de CR\$ 90.700.000,00 (NOVENTA MILHÕES E SETESCENTOS MIL CRUZEIROS REAIS), junto aos seguintes elementos.

- 12 - GABINETE DO PREFEITO
 - 12.02 - ORGÃOS SUBORDINADOS
 - 12.02.03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 - 12.02.030.7 - ADMINISTRAÇÃO
 - 12.02.030.7020 - SUPERV. COORD. SUPERIOR
 - 12.02.030.7020.2004 - MANUT. ENC. C/ GABINETE DO PREFEITO
 - 3000.00.00 - DESPESAS CORRENTES
 - 3100.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
 - 3130.00.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS
 - 3132.00.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....2.000.000,00
- 15 - SECRET. FIN. PLANEJ. FAZENDA
 - 15.02 - ORGÃOS SUBORDINADOS
 - 15.02.30 - ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO
 - 15.02.03.07 - ADMINISTRAÇÃO
 - 15.02.03.07.021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 - 15.02.03.07.021.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
 - 3000.00.00 - DESPESAS CORRENTES
 - 3100.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
 - 3120.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....2.000.000,00
 - 3130.00.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
 - 3132.00.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS...3.000.000,00
 - 4350.00.00 - AMORT. DIVIDA EXTERNA
 - 4351.00.00 - AMORT. DIVIDA CONTRATADA.....50.000.000,00



17 - SECRET. EDUCAÇÃO E CULTURA DESPORTO
17.02 - ORGÃOS SUBORDINADOS
17.02.08 - EDUCAÇÃO E CULTURA
17.02.08.07 - ADMINISTRAÇÃO
17.02.08.07.021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
17.02.08.07.021.2019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
3000.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3100.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
3130.00.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3132.00.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....1.000.000,00
3200.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CORRENTES
3250.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS
3253.00.00 - SALÁRIO FAMILIA.....500.000,00

17.020.841 - EDUCAÇÃO DE CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS
17.020.841.185 - CRECHE
17.020.841.185.2020 - MANUT. ENSINO 0 A 6 ANOS
3000.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3100.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
3120.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....2.000.000,00
3130.00.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3132.00.00 - OUTROS SERV. E ENCARGOS.....1.000.000,00
3200.00.00 - TRANSF. CORRENTES
3250.00.00 - TRANSF. A PESSOAS
3253.00.00 - SALÁRIO FAMILIA.....200.000,00

17.020.842 - ENSINO FUNDAMENTAL
17.020.842.188 - ENSINO REGULAR
17.020.842.188.2021 - MANUT. ENSINO 1º GRAU
3000.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3100.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
3120.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....5.000.000,00
3130.00.00 - SERV. TERCEIROS E ENCARGOS
3132.00.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....500.000,00

17.020.842.188.2025 - ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO
3000.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3100.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
3120.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....8.000.000,00

17.020.848 - CULTURA
17.020.848.247 - DIFUSÃO CULTURAL
17.020.848.247.2028 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MIRIM
3000.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3031.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
3120.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....3.000.000,00

18 - SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO
 18.02 - ORGÃOS SUBORDINADOS
 18.02.13 - SAUDE E SANEAMENTO
 18.02.13.07 - ADMINISTRAÇÃO
 18.02.13.07.021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 18.02.13.07.021.2030 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
 4000.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL
 4100.00.00 - INVESTIMENTOS
 4120.00.00 - EQUIP. E MAT. PERMANENTE.....1.000.000,00



18.02.13.75 - SAUDE
 18.02.13.75.428 - ASSISTENCIA MEDICA SANITÁRIA
 18.02.13.75.428.2031 - AMBUL MEDICO POSTO DE SAUDE
 3000.00.00 - DESPESAS CORRENTES
 3031.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
 3120.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....4.000.000,00
 3130.00.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
 3132.00.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....1.500.000,00

18.04 - SAUDE E SANEAMENTO
 18.04.13 - SAUDE E SANEAMENTO
 18.04.13.75 - SAUDE
 18.04.13.75.428 - ASSISTÊNCIA MEDICO SANITÁRIA
 18.04.13.75.428.4001 - FUNDO MUNIC. SAUDE
 3000.00.00 - DESPESAS CORRENTES
 3200.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES
 3250.00.00 - TRANSFERENCIAS A PESSOAS
 3259.00.00 - OUTRAS TRANSF. A PESSOAS.....5.000.000,00

21 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
 21.02 - ORGÃOS SUBORDINADOS
 21.02.16 - TRANSPORTE
 21.02.16.88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
 21.02.16.88.531 - RODOVIAS
 21.02.16.88.531.2043 - MANUTENÇÃO DE GARAGEM
 3000.00.00 - DESPESAS CORRENTES
 3100.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
 3120.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....1.000.000,00
 TOTAL.....90.700.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução junto as seguintes dotações.

12 - GABINETE DO PREFEITO
 12.02 - ORGÃOS SUBORDINADOS
 12.02.03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 12.02.03.07 - ADMINISTRAÇÃO
 12.02.03.07.020 - SUPERVISÃO COORD. SUPERIOR
 12.02.03.07.020.2004 - MANUT. ENC. C/GABINETE PREFEITO
 3000.00.00 - DESPESAS CORRENTES
 3100.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
 3110.00.00 - PESSOAL
 3111.00.00 - PESSOAL CIVIL
 3111.04.00 - DIARIAS.....2.000.000,00



16 - SEC. AGRIC. ABAST. MEIO AMBIENTE
16.02 - ORGÃOS SUBORDINADOS
16.02.04 - AGRICULTURA
16.02.04.17 - PRESERV. REC. NAT. RENOV.
16.02.04.17.104 - REFLORESTAMENTO
16.02.04.17.104.2017 - FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO
4000.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4100.00.00 - INVESTIMENTOS
4120.00.00 - EQUIP. E MAT. PERMANENTE.....55.500.000,00

17 - SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
17.02 - ORGÃOS SUBORDINADOS
17.02.08 - EDUCAÇÃO E CULTURA
17.02.08.42 - ENSINO FUNDAMENTAL
17.02.08.42.188 - ENSINO REGULAR
17.02.08.42.188.3004 - CONSTR. QUADRAS E CENTROS
4000.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4100.00.00 - INVESTIMENTOS
4110.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 21.200.000,00

21 - SEC. DE OBRAS E VIAÇÃO
21.02 - ORGÃOS SUBORDINADOS
21.02.16 - TRANSPORTE
21.02.16.88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
21.02.16.88.531 - RODOVIAS
21.02.16.88.531.2042 - CONS. CONT. ESTRADAS PONTES
3000.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3100.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
3130.00.00 - SERV. TERCEIROS E ENCARGOS
3131.00.00 - REMUN SERVIÇOS PESSOAIS.....2.000.000,00

22 - ENCARGOS GERAIS
22.07 - ENCARGOS GERAIS
22.07.03 - ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO
22.07.03.07 - ADMINISTRAÇÃO
22.07.03.07.025 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
22.07.03.07.025.3008 - PARTIC. EM OBRAS PÚBLICAS
4000.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4100.00.00 - INVESTIMENTOS
4110.00.00 - OBRAS PÚBLICAS.....10.000.000,00

TOTAL.....90.700.000,00



ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREEFEITO MUNICIPAL DE CAMPO VERDE - MT., EM 04 DE ABRIL DE 1974.



VITOR JOSE DELLA FLORA VESZ
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: REVOGO A PRESENTE LEI SEM RESALVAS OU EMENDAS



VITOR JOSE DELLA FLORA VESZ
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria Municipal de Administração de acordo com a Legislação em vigor, com afixação em local de costume, data acima.



PAULO CEZAR DE BORTOLI LIBRELOTTO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO